

pertencente à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o Laudo Conclusivo da Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade constante no documento protocolado no SIGED sob o número 2026.01637.01816.9.087007.

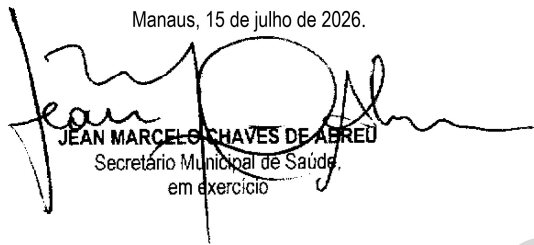
RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados a indenização pelo exercício do cargo em atividades insalubres ou perigosas, **aplicando os percentuais indicados**, conforme o risco detectado pela Comissão Permanente de Periculosidade e Insalubridade – CPP/SEMA.

NOME	CARGO	%	A CONTAR
TAYREL DOS ANJOS SILVA	ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA		2/7/2026
KEZIO EMILIO SILVA E SILVA	ES-MÉDICO GENERALISTA (20h)		6/7/2026
LARA BAIMA FROTA	ES-MÉDICO PEDIATRA		1/7/2026
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEDO GONCALVES	ES-MÉDICO PEDIATRA		8/7/2026
RICARDO ALEXANDRE ARAUJO TRINDADE	ES-MÉDICO GENERALISTA (40h)	5	6/7/2026
ADRIANE ALVES BYRON DE SOUZA	ES-MÉDICO GENERALISTA (40h)		6/7/2026
MAIRA MARQUES DA SILVA NERY	ES-MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA		6/7/2026
LUCILIA ROCHA LOPES	ES-MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	7	6/7/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2026.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Secretário Municipal de Saúde,
 em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

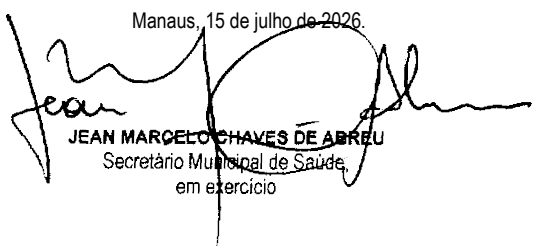
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 14 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.351, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até 14 de agosto de 2026**, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 15 de julho de 2026.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Secretário Municipal de Saúde,
 em exercício

ANEXO I

67ª Convocação do Concurso SEMSA (2 vagas)

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	81º
ES-CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	1	94º
TOTAL:	2	

ANEXO II

1- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 0808/2026-SEMED/GS

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, dispõe ser inexigível a licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o objeto da presente contratação é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Ensino Infantil, localizada na Rua Francisca Mendes, s/n. – Bairro Cidade de Deus – Loteamento Fazendinha, Manaus/AM.

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da referida unidade de ensino, uma vez que não existe outro imóvel que possa atender a demanda escolar da comunidade no raio de 1km;

CONSIDERANDO o valor mensal sugerido pelo Departamento de Avaliação de Imóveis – DAI, por meio do Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis n. 002/2025 – DAI/CGM e ratificado pela Comissão de Avaliação de Imóveis – COAVIL/CGM, por meio da Manifestação Técnica n. 006/2025;